

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.198.254/0001-17  
**Razão Social:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** ST SHN QUADRA 1 CONJ A ENTRADA A SALA 803 / ASA NORTE /  
BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2025 a 05/02/2025

**Certificação Número:** 2025010702170965134109

Informação obtida em 21/01/2025 09:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.198.254/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:21 do dia 24/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2025.

Código de controle da certidão: **F573.18C0.E578.ADC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49377644

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

04.198.254/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.457.645.969

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2025

HORA: 15:1:14:8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 395102211122024  
**INSC IMÓVEL:** 51844451  
**ENDEREÇO:** SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 802  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos imobiliários de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o imóvel acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 24 de março de 2025. \***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 395102210862024  
**NOME:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
**ENDEREÇO:** SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 04.198.254/0001-17  
**CF/DF:** 0741800000163  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 24 de março de 2025. \***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 395102203922024  
**NOME:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
**ENDEREÇO:** SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 04.198.254/0001-17  
**CF/DF:** 0741800000163  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 24 de março de 2025. \***

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

| CF/DF                                    | CPF/CNPJ           | DataConcessão                             | FAC - Número do Protocolo | Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte |               |
|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|---------------|
| 07.418.000/001-63                        | 04.198.254/0001-17 | 18/12/2000                                | 22245285/44               | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA          |               |
|                                          |                    |                                           |                           |                                        |               |
| Denominação social                       |                    | Título do Estabelecimento - Nome Fantasia |                           | Situação Cadastral                     | Data Situação |
| MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA          |                    | *****                                     |                           | ATIVO                                  | 18/12/2000    |
|                                          |                    |                                           |                           |                                        |               |
| Endereço                                 |                    |                                           | Bairro                    | Cidade                                 | UF CEP        |
| SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N |                    |                                           | ASA NORTE                 | BRASILIA                               | DF 70701000   |
|                                          |                    |                                           |                           |                                        |               |

| Qualificação do Contribuinte ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                             | Qualificação do Contribuinte ISS        |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------------------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|------------|--|--|--|
| <table><thead><tr><th>Regime de Tributação</th><th>Data de enquadramento</th></tr></thead><tbody><tr><td>NORMAL</td><td>01/11/2000</td></tr></tbody></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                             | Regime de Tributação                    | Data de enquadramento | NORMAL                      | 01/11/2000                                                                                | <table><thead><tr><th>Regime de Tributação</th><th>Data de enquadramento</th></tr></thead><tbody><tr><td>NORMAL</td><td>01/11/2000</td></tr></tbody></table> |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Regime de Tributação | Data de enquadramento | NORMAL                                                                       | 01/11/2000          |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| Regime de Tributação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data de enquadramento |                             |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01/11/2000            |                             |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| Regime de Tributação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data de enquadramento |                             |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| NORMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01/11/2000            |                             |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| <table><thead><tr><th>Descrição Atividade Econômica Principal</th><th>Código da Atividade</th><th>Data de Início de Atividade</th></tr></thead><tbody><tr><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</td><td>G475120100</td><td>04/01/2023</td></tr></tbody></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                             | Descrição Atividade Econômica Principal | Código da Atividade   | Data de Início de Atividade | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA             | G475120100                                                                                                                                                   | 04/01/2023 | <table><thead><tr><th>Descrição Atividade Econômica Principal</th><th>Código da Atividade</th><th>Data de Início de Atividade</th></tr></thead><tbody><tr><td>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA</td><td>J620150100</td><td>01/11/2000</td></tr></tbody></table> |                      |                       | Descrição Atividade Econômica Principal                                      | Código da Atividade | Data de Início de Atividade | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA | J620150100 | 01/11/2000 |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| Descrição Atividade Econômica Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código da Atividade   | Data de Início de Atividade |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | G475120100            | 04/01/2023                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| Descrição Atividade Econômica Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código da Atividade   | Data de Início de Atividade |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | J620150100            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| <div>Atividades secundárias</div> <table><thead><tr><th>Descrição Atividade Econômica</th><th>Código da Atividade</th><th>Data de Início de Atividade</th></tr></thead><tbody><tr><td>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO</td><td>G461920000</td><td>01/11/2000</td></tr><tr><td>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS</td><td>J620230000</td><td>01/11/2000</td></tr><tr><td>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS</td><td>J620310000</td><td>01/11/2000</td></tr><tr><td>CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</td><td>J620400000</td><td>01/11/2000</td></tr><tr><td>SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</td><td>J620910000</td><td>01/11/2000</td></tr><tr><td>ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS</td><td>M749010400</td><td>01/11/2000</td></tr><tr><td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</td><td>N773310000</td><td>01/11/2000</td></tr><tr><td>TREINAMENTO EM INFORMÁTICA</td><td>P859960300</td><td>01/11/2000</td></tr></tbody></table> |                       |                             | Descrição Atividade Econômica           | Código da Atividade   | Data de Início de Atividade | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO | G461920000                                                                                                                                                   | 01/11/2000 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS                                                                                                                                                                                                               | J620230000           | 01/11/2000            | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS | J620310000          | 01/11/2000                  | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | J620400000 | 01/11/2000 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | J620910000 | 01/11/2000 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS | M749010400 | 01/11/2000 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | N773310000 | 01/11/2000 | TREINAMENTO EM INFORMÁTICA | P859960300 | 01/11/2000 |  |  |  |
| Descrição Atividade Econômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código da Atividade   | Data de Início de Atividade |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | G461920000            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | J620230000            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | J620310000            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | J620400000            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | J620910000            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M749010400            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N773310000            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |
| TREINAMENTO EM INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | P859960300            | 01/11/2000                  |                                         |                       |                             |                                                                                           |                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                       |                                                                              |                     |                             |                                                          |            |            |                                                                           |            |            |                                                                                                 |            |            |                                                    |            |            |                            |            |            |  |  |  |

| Qualificação do Contribuinte ICMS | Qualificação do Contribuinte ISS                                     |                     |                             |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
|                                   | Descrição Atividade Econômica                                        | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|                                   | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL              | P859960400          | 01/11/2000                  |
|                                   | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS | S951180000          | 01/11/2000                  |
|                                   |                                                                      |                     |                             |

Este documento foi emitido no dia 24/12/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.198.254/0001-17  
Certidão nº: 88369595/2024  
Expedição: 24/12/2024, às 09:29:44  
Validade: 22/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
04.198.254/0001-17

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4RU9.SWID.2TVZ.A5FW.QWTY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*